



<b>PROCESSO</b>	<b>28.290-1/2018</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>RECURSO ORDINÁRIO EM PEDIDO DE RESCISÃO</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>MIGUEL MOREIRA DA SILVA</b> Ex-Presidente
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>DYEGO DE JESUS BARBARA</b> Secretário de Controle Externo de Administração Municipal (em substituição) <b>MAURÍCIO BARBOSA DE FREITAS</b> Supervisor de Fiscalização <b>JOSÉ FERNANDES CORREIA DE GÓES</b> Auditor Público Externo
<b>ADVOGADAS</b>	<b>LIEDA REZENDE BRITO</b> OAB/MT 12.816 <b>JANAINA FRANCO SILVA</b> OAB/MT 22.314
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA</b>

## DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise acerca do conhecimento do recurso ordinário e do pedido suspensivo, bem como para manifestação quanto às razões recursais expostas pelo recorrente.

Cuiabá, 21 de outubro de 2020.

(assinatura digital)

**Volmar Bucco Júnior**

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro  
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

